

PC nº 194.11.2025

Santo André, 19 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 334/2025 − G.P. − Proc. CM nº 6673/2025 − Cota nº 50/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 265/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa denominar "Praça Roberto Luiz Biato — Betinho Presidente" a praça localizada na Rua Lauro Muller, altura do nº 1242, na Vila Palmares, e dá outras providências, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Quanto à denominação "Praça Roberto Luiz Biato — Betinho Presidente", informamos que não há no Município de Santo André qualquer outro logradouro ou equipamento público que utilize o nome ora sugerido.

No entanto, há impedimentos para a denominação proposta, tendo em vista que a área em referência já possui denominação, oficializada através da Lei nº 7.990, de 22 de março de 2000, como "Praça Palmares" e, adicionalmente, cumpre-nos informar que, ante a premissa documental estabelecida pela Lei nº 8.001, de 30 de março de 2000, não fora apresentada a documentação mínima exigida para a solicitação em tela.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito do Município de Santo André